Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 03/03/2017
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 62 ,DE 2017.
(Autor: Vereador Pedro Sampaio/PSDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Pedro Sampaio/PSDB nos termos que regem o art. 122, I do Regimento Interno desta Casa de Leis Requer a Mesa Diretora, após deliberação legislativa, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria Municipal de Administração, solicitando as seguintes informações acerca do sistema de sinal megabits e/ou megabytes que é contratado pelo Poder Público Municipal:

1. Qual empresa fornece os serviços de sinal de internet para o Município de Cascavel? E qual o montante que o Poder Público paga anualmente a esta empresa? O sinal contratado é em megabits ou megabytes?

2. Qual a quantidade de sinal que é contratado pelo Poder Público? Essa quantidade é para atender a todos os órgãos da administração?

3. Os Conselhos Tutelares Leste, Oeste e Sul são disponibilizados quantos megabits ou megabytes para a execução dos seus serviços? A quantidade disponibilizada aos conselhos é suficiente para atender a demanda dos serviços?

4. Fornecer cópia do contrato firmando entre a empresa fornecedora dos serviços e o Poder Executivo Municipal.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 2 de março de 2017.

Pedro Sampaio
Vereador/PSDB

Justificação

Estou sendo procurado por vários servidores e conselheiros tutelares para nos pedir providências no sentido de cobrar o Poder Executivo Municipal acerca do sistema de sinal da internet que é contrato pelos cofres públicos que é disponibilizado para a execução de vários serviços por parte desses mesmos servidores. Alguns conselheiros reclamam que devido a falta de um sinal mais forte estão tendo problemas para encaminhar relatórios e demais documentos obrigatórios que por eles são elaborados, para os órgãos públicos municipais, estaduais e federais.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

Apenas como relato de informação, os Conselhos Municipais ficaram mais de 15 dias sem o sinal da internet, o que gerou vários problemas de ordem funcional e de trabalho.

Ora, ao Poder Executivo cabe dar condições salutares para que seus servidores possam executar os trabalhos dentro dos princípios constitucionais da eficiência. E, e sabido por todos, que a Internet é ferramenta primordial nos dias atuais, para a concretização de vários serviços.

Espero, pois, contar com a resposta ao solicitado para que possamos dar ciência as pessoas que nos cobram essas providências. *

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA